



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Diretor Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, e em conformidade com o Ofício/SEI Nº 47 (1153107) do Departamento de Ensino/CHEFIA-DEPEN.JEQ, do Processo/SEI Nº 23459.000835/12019-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR uma “Comissão de Sindicância Investigativa”, visando à apuração de eventuais irregularidades na conduta discente descritas no **Processo/SEI Nº 23459.000827/2019-59**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	COMPOSIÇÃO
Fabiao Borges	1902233	Presidente/Docente
Douriene Fraga Amorim Lopes	1824975	Membro/Técnica em Assuntos Educação
Mirella Nagib de Oliveira Boery	2161520	Membro/Docente

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do relatório final, a contar da assinatura desta Portaria, respeitando o princípio da duração razoável do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDEX DE JESUS SANTOS
Diretor Geral *pro tempore* – IFBA/ Campus Jequié
Portaria nº 1614, de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 23/07/2019, às 16:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153434** e o código CRC **3B88970A**.